



AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



4º TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- AGRODEFESA E O FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DO ALGODÃO NO ESTADO DE GOIÁS - FIALGO, VISANDO O INCREMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL EM GOIÁS.

A AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, doravante denominada **AGRODEFESA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.064.227/0001-87, pessoa jurídica de direito público interno, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 14.645 de 30.12.03, publicado no D.O.E de 05.01.04, com regulamento aprovado pelo Decreto nº7.478 de 07.11.11, sediada na Avenida Circular nº466, Qd.87, Lt 02 Setor Pedro Ludovico, Goiânia- GO, CEP 74.823-020, representada pelo Presidente ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO, residente e domiciliado em Goiânia, sito a Rua J 71, S/N, Qd. 127, Lt. 9/10 SOB 4 - Setor Jaó, CEP 74.674-380, portador da Carteira de Identidade nº 10.126.498-7, Órgão Expedidor SSP/SP e CPF/MF nº 041.514.578-36, e o **FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DO ALGODÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, doravante denominado **FIALGO**, instituído pela Lei nº13.506, de 09 de setembro de 1999, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.844.320/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, sediada na Rua da Pátria, Qd. 66, Lt 15, nº 230, setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, representado pelo Coordenador do Conselho Gestor **MARCELO JONY SWART**, portador do CPF nº 247.786.648-75, residente e domiciliado nesta capital, nos termos do processo 20120006602912, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo alterar a sétima cláusula do acordo originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula segunda do 3º Termo de Aditivo do Acordo originário fica prorrogado em mais 12 (doze) meses a partir do dia 04 de setembro de 2016.



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária



CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme art. 61 da Lei 8.666/93, como condição para sua eficácia,

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Faça eleito o foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir toda e qualquer questão suscitada na execução do presente instrumento.

Para validade de que pelas partes foi avençado, firma-se o presente TERMO ADITIVO em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Goiânia - GO, 08 de setembro de 2016.

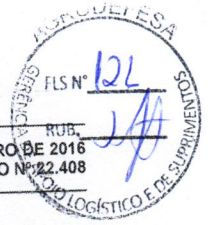
ARTHUR EDUARDO ALVES DE TOLEDO
Presidente da AGRODEFESA

MARCELO JONY SWART
Coordenador do Conselho Gestor - FIALGO

ESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:



AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMATER

PORTARIA 265/2016-PRESI

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que consta do processo 20161430400843, notadamente o Despacho nº 3084/2016, da Superintendência Central de Administração de Pessoal da SEGPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 206/2016-PRESI, de 22/06/2016 que concedeu progresso funcional ao servidor PEDRO JOSÉ SERA NETO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

EU, O PRESIDENTE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA DA EMATER, em Goiânia, aos 09 de setembro de 2016.

Artur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

PORTARIA 269/2016-PRESI

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o que consta do processo 20161240400559, notadamente o Despacho nº 3085/2016, da Superintendência Central de Administração de Pessoal da SEGPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 236/2016 - PRESI, de 28/07/2016, que concedeu progresso funcional ao servidor GUILHERME RIBEIRO GUIMARÃES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

EU, O PRESIDENTE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA DA EMATER, em Goiânia, aos 09 de setembro de 2016.

Artur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 20161240400584 - EMATER
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2016

Tipo de Licitação: Menor preço por lote

Objeto: Aquisição de Defensivos Fitossanitários: Herbicida, Inseticida e Fungicida Data da abertura: 30.09.2016 (trinta de setembro de 2016) às 08h30 (oito horas e trinta minutos) - no site: www.comprasnet.gov.br Local: Rua 227-A, nº 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.

Regimento: Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93, Decretos Estaduais: 7.468/11, 7.468/12 e Leis Estaduais 17.928/12 e 18.989/15. Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br

Melhores informações: Fone (62) 3201.8725 - Comissão Permanente de Licitação. Neste procedimento será assegurado para as ME e EPP critério de desempate para contratação, conf. Art. 4 do Decreto Estadual nº 7.466/2011. Adhia Maria Pinto Projeção

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2019002001416

Objeto: Agência Brasil Central - ABC

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2016

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS NAS ESTAÇÕES RETRANSMISSORAS DA TELEVISÃO BRASIL CENTRAL - TBC

Data/Hora da sessão pública no internet: Dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2016 às 10h00min. (horário de Brasília).

Cotação: Orçamentaria: 2016.41.01.24.131.1056.3115.89 com natureza de despesa: 3.03.90.39.15

Fornas de Recursos: Recursos do tesouro

Legislação aplicável: A presente licitação está regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, suas alterações e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, considerando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mantidas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e suas disposições favoráveis ao objeto Edital e Anexo.

Endereço Eletrônico para realização do certame: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade dos Editais e demais documentos: Nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, www.abcbrasil.gov.br e em sua sede de Licitação da ABC, sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, Cep: 74.660-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Tel/Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 13 de setembro de 2016.

Goiânia, 13 de setembro de 2016

FABRÍCA ALMEIDA
Presidente CPL/ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2019002000577

Objeto: Agência Brasil Central

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO DO ITEM

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA E COLETA RÁPIDA DE DOCUMENTOS, DIÁRIOS OFICINAIS E PEQUENAS ENCOMENDAS, UTILIZANDO MICROVEÍCULOS COM MOTORISSE.

Data/Hora da sessão pública no internet: Dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2016 às 08:30 horas (horário de Brasília)

Cotação: Orçamentaria: Os recursos para pagamento do objeto desta Licitação no Edital nº 2011 são oriundos de: Natureza: Orçamentária da ABC nº 2016.41.01.24.131.1056.3235.25, Fonte: 20, (Resumo Projeto), sem Natureza de Despesa especificada no código 3.03.90.39.46.

Legislação aplicável: A presente licitação está regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012, suas alterações e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, considerando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mantidas as condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e suas disposições favoráveis ao objeto Edital e Anexo.

Endereço Eletrônico para realização do certame: www.comprasnet.gov.br

Disponibilidade dos Editais e demais documentos: Nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, www.abcbrasil.gov.br e em sua sede de Licitação da ABC, sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, Cep: 74.660-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Tel/Fax: (62) 3201-7617.

Goiânia, 13 de setembro de 2016

Artur Eduardo Alves de Toledo
Presidente da CPL da ABC

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - 1. PROCESSO Nº.201200066002912 2. MODALIDADE AJUSTE: Acordo de Cooperação Técnica; 3. IDENTIFICAÇÃO: 4º Termo Aditivo ao acordo de cooperação técnica; 4. OBJETO: Alterar a sétima cláusula do acordo originário; 5. PARTES: AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, CNPJ/MF: 08.054.227/0001-87 e Fundo de Incentivo à Cultura do Algodão no Estado de Goiás - FIALGO, CNPJ/MF: 03.844.320/0001-87 6. Vigência: Prorrogação do Contrato Originário em mais 12(doz) meses a partir do dia 04 de setembro de 2016; 7. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016; 8. NORMA LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PORTARIA Nº 543/2016 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e ainda, o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011;

RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, com os seguintes servidores:

- I - Haley Dias de Carvalho - CPF: 136.279.961-00 - membro titular e Presidente da Comissão;
- II - Fleuryres de Oliveira Negri - CPF: 193.447.911-04 - membro titular e Secretário da Comissão;
- III - Marluiza Dufra Ramos Sousa - CPF: 824.092.161-72 - membro titular

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em suas impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º As sessões públicas serão realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Os Membros da comissão de licitação ora designados responderão solidariamente por todos os atos praticados por ela, salvo aquele que houver manifestado posição individual divergente, que deverá ser devidamente fundamentada e registrada na ata da reunião na qual tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º DESIGNAR o servidor Haley Dias de Carvalho para atuar como Pregoeiro titular, bem como o servidor Fleuryres de Oliveira Negri, como substituto na ausência do titular.

Art. 5º Revoga-se as Portarias nº 406/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia, 08 de setembro de 2016.

Artur Eduardo Alves de Toledo
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO, CONTRATOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO
A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CADU nº 03.274.240/0001-47, que atua na Rua 194, nº 041, Vila Aeroport, neste Capital, nomeadamente neste ato pelo seu Presidente LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMEM, usando das atribuições que lhe são conferidas neste Estatuto Social da AGEHAB, como pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.274.240/0001-47, e em conformidade com o Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, para a contratação e execução dos serviços de manutenção e conservação dos imóveis pertencentes ao Programa Melhor Morar / Cheque Melhor Morar.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001/2016	Manutenção e conservação dos imóveis	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
002/2016	Manutenção e conservação dos imóveis	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Goiânia, 13 de Setembro de 2016

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

AGR
EXTRATO Nº 13/2016
A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autoriza o cadastro em serviços não regulados de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:
Processo nº 20160029004519
Insuscedado: SOLTEZ FERREIRA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
Resolução nº 253/2016 - CP.
Processo nº 20160029004510
Insuscedado: DEJAIR JOSÉ TEIXEIRA - ME
Resolução nº 254/2016 - CP.

DIRETORIA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS		
	REGIO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO A VISTA	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO A VISTA
HUMBERTO TANNUS JÚNIOR PRESIDENTE	GOIÂNIA INTERIOR DE GOIÁS OUTROS ESTADOS	R\$ 706,00 R\$ 1.141,00 R\$ 1.245,00	R\$ 1.078,00 R\$ 1.899,00 R\$ 2.054,00
ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIOFUSÃO, IMPRENSA OFICIAL E SITE			
ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL			
	PREGÃO ANUNCIADO (COTAÇÃO) A VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	

OBSERVAÇÕES
1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o material ter sido entregue na AGEOM.
2. Balanços, balanços e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esta data serão incrementados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até os (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779
Posto Fórum: Tarmo, Sala. 193 - Fone: 3218-2321
Centro Administrativo: Vapt/Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados.
ATENÇÃO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HORAS

ESTADO DE GOIÁS
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
abc
GOVERNO DE GOIÁS
RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ
CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS
FONE: 3201-7600 / 3201-7663
FAX: 3201-7623 / 3201-7779
www.abc.go.gov.br